

## Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
Com estampilha..... 600  
Fóra do reino acresce o porte do correio.

Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração  
rua d'Arruella n.º 119

# O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60

Annuncios e communicados a 50 rs a linha.

Repetições..... 20 rs. a linha

Annuncios premanente 5

Folha avulsa..... 40 rs.

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

## O Deputado governamental

Vae ser proposto deputado governamental por este circulo o sr. Barbosa de Magalhães, genro do sr. Manoel Firmino, governador civil substituto do districto d'Aveiro.

Estão, pois, confirmadas as nossas acersões. Tanto o sr. Francisco de Castro Mattoso Corte-Real como o sr. Manoel Firmino, prepararam os acontecimentos que tiveram por epilogo as forças, as arruaças e os espancamentos dos quarenta maiores contribuintes, e isto somente para imporem ao nosso circulo um deputado que nem é conhecido pelos eleitores, nem tão pouco reúne as condições necessarias para os representar.

O sr. Barbosa de Magalhães, natural d'Aveiro, foi escoraçado da sua terra não só pelos conterraneos aos que não pôde capar as sympathias, mas ainda pelas pretensões do sr. Francisco de Castro, um triumpho que ha pouco valendo-se da posição do irmão, entrou na politica, e pelas do sr. Albano de Mello, um soldado distincto do partido progressista pelo qual se tem sacrificado ha muitos annos.

Evidentemente Aveiro e os outros concelhos que constituem o circulo pluronominial, não julgaram que o sr. Barbosa de Magalhães tivesse a aptidão necessaria para os representar em cortes e por isso o arremessaram para o burgo padre ás ordens do sr. Francisco Mattoso.

Ovar, considerado como um circulo independente, representado quasi sempre em cortes por um dos seus filhos, quer pelo sr. dr. Manoel d'Oliveira Aralla e Costa, quer pelo rev. abbade de Vallega, dr. Manoel Marques Pires, vê hoje um mandado politico impor-lhe o que ha-de ser o seu deputado.

Teremos nós descido tanto que não haja no nosso circulo um unico home n. superior em intelligencia e em conhecimentos, e, já não diremos, em honra e dignidade ao sr. Barbosa de Magalhães?

Não seria o sr. dr. Manoel Marques Pires tão illustrado e tão digno como esse peralvilho, que em Aveiro é detestado por gregos e troyannos?

Ovar tinha bem quem melhor o representasse: Ovar se estivesse inteiramente livre, fóra d'essa pressão d'arruaceiros escudados pela força militar, havia de escolher um represent. ante, que combatesse pelos seus interesses, sem lançar mão de qualquer Trinca-espinhas.

A candidatura do sr. Barbosa de Magalhães, o genro do governador civil substituto em exercicio, prova bem a connivencia d'aquella auctoridade nos desgra-

çados acontecimentos que temos relatado.

O sr. Manoel Firmino queria por força uma candidatura para seu genro, fosse por onde fosse; se lha não dessem propol-o-ia por Aveiro, tendo a certeza da derrota, mas obrigando o seu amigo Mattoso a despesas e a trabalhos para conseguir vencer a eleição. A principio pediu para que o governo o propothesse por Aveiro, mas como o sr. Albano de Mello tem decidida influencia no seu circulo e não queria transigir, cedeu, com a condição de o proporem por Ovar, e de o não obrigarem a fazerem despesas com a eleição.

N'estes termos o sr. Mattoso impoz a candidatura do seu protegido aos progressistas d'Ovar e estes acceitaram-na pedindo liberdade ampla para fazerem tudo quanto quizesse com o fim de vencer a eleição camarária.

O sr. Mattoso prometteu, mandou levar até a ultima a guerra das arruaças, insinuou os espancamentos e foi para Lisboa defender os politicos que tinham cumprido até a ultima o programma, conseguindo affastar a opposição da urna.

Que importava que o dr. Manoel Marques Pires tivesse já sido proclamado pelos progressistas d'Ovar como o seu futuro representante, dado o caso de vencerem as eleições?

Este affastar-se-ia do campo, porque afinal era necessario pagar ao governador civil substituto a dedicação partidaria que elle pozera em prova, compromettendo a sua honra, a sua dignidade e o seu nome, se é que nome tinha, nas arruaças e nos espancamentos.

Em todas estas combinações não entraram os eleitores, nem mesmo era preciso. Os eleitores vencem se a cacete e, se tentarem reagir, ha força militar, com recommendação especial, para prender e espedeiar quem tente resistir.

O povo d'Ovar, para o sr. Francisco de Castro, um parvena em politica, de nada vale quando se tem no ministerio um irmão, que salva os implicados nos crimes, os commandantes militares que sujam a farda mancommunando-se com arruaceiros e criminosos.

Essa cohorte que para ahí vive á sombra do abuso e da licença, esse estado-maior do sr. desembargador Mattoso, promette-lhe vencer as eleições de deputados, como venceu as da camara—a cacete e a tiro.—Mas ainda assim precisam d'umas poucas de pipas de vinho. Sem que a embriaguez lhes faça perder a razão, não conseguirá o sr. Mattoso o resultado desejado.

E a prova está á vista. Ainda faltam por pagar as despesas da ultima eleição, e os progressistas esperam que o governo lhes mandará, para as satisfazer, 4.500:000 réis!

Resta saber se o povo approvará os conluos d'estes politicos e se o sr. Barbosa de Magalhães ficará ainda d'esta vez logrado.

## POLITICA CONCELHIA

Recbo da eleição dos quarenta maiores contribuintes.

A quem pretendem illudir? Ao povo d'este concelho decerto não, porque elle viu e presenciou os enormes attentados que precederam e acompanharam não só a eleição dos quarenta maiores contribuintes, como as eleições camarárias.

Ao paiz tambem não, porque está sufficientemente esclarecido a respeito dos innumerados attentados crimes que os intitulados progressistas ás ordens do sr. Francisco de Castro Mattoso Corte-Real tem cometido para vencerem uma opposição numerosissima.

Hoje procuram apenas salvar-se a si e ao seu commandante, o irmão do sr. ministro do reino, da responsabilidade em que incorreu, pondo-se á frente d'um bando de vadios e ebrios para salvar a candidatura com que quer apresentar o genro do governador civil substituto.

Para isso pouco se importam de empregar a mentira e a calumnia, como se não importaram de ameaçar alguns dos quarenta maiores contribuintes mais timoratos afim de elles assignarem um papel em branco.

Mentiram dizendo, que no dia 8 se fizera a eleição da commissão recenseadora com 10 d'esses quarenta maiores contribuintes quando é certo que tal eleição se não fez. Demonstra-o o seguinte documento:

Copia.—«O bacharel Eduardo Augusto Chaves, escrivão da camara d'Ovar:

Certifico que a sessão camarária de oito de janeiro do corrente anno é do teor seguinte:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e sete, aos oito dias do mez de janeiro, na sala das sessões camarárias pelas dez horas da manhã, achando-se reunida a camara e bem assim o vereador substituto José Maria da Costa e Pinho, chamado para preencher o logar do effectivo Francisco Ferreira d'Araujo, que prestou o juramento exigido no artigo dezeseis do codigo administrativo, sendo tambem presentes os maiores contribuintes o doutor Manoel Marques Pires, José Valente Frazão, Manoel José da Fonseca, Roberto Gonçalves de Sá, João d'Oliveira Baptista, Antonio Soares Pinto e Francisco Pinto Ferreira, sendo estes tres ultimos simultaneamente vereadores, e Manuel Valente d'Almeida, disse o presidente que havia convocado esta sessão extraordinaria, como lhe é ordenado por lei, para se proceder á eleição da commissão recenseadora, cuja eleição não poudeser hontem logar, como informa e certifica o escrivão da camara, pois que segundo as suas informações apenas havia presentes

dois á chamada; que potso perencia a eleição da commissão recenseadora á camara municipal conjuntamente com os maiores contribuintes presentes, porém que para mais legalmente se fazer a eleição ordenára que eu escrivão procedesse a nova chamada e informasse qual o numero dos presentes, e cumprindo eu escrivão, dou fé, que além dos maiores contribuintes mencionados apenas se acha presente mais um, que é Antonio Francisco da Ordem de Macêda, prefazendo todos o numero de nove. E logo o presidente propoz que se passasse á eleição da commissão recenseadora. E para constar se lavrou a presente acta que vae ser assignada pelos vereadores presentes, administrador do concelho, que presente se acha e maiores contribuintes presentes depois de lida por mim Eduardo Augusto Chaves, escrivão da camara que a escreva e assigno. Antonio Pereira da Cunha e Costa, Augusto Corrêa da Silva e Mello, João d'Oliveira Baptista, Antonio Soares Pinto, José Maria da Costa e Pinho, Francisco Pinto Ferreira, Manuel Marques Pires, Manuel José da Fonseca, Antonio Francisco, José Valente Frazão, o abbade Roberto Gonçalves de Sá, Manuel Valente d'Almeida, Eduardo Augusto Chaves. E' o que consta da respectiva acta a que me reporto».

Cremos que ninguém duvidará da authoridade da presente certidão transcripta do livro das actas das sessões camarárias pelo respectivo secretario. E se isto é verdade, como é que agora nos apparece uma acta da commissão do recenseamento, dizendo que a eleição dos quarenta maiores contribuintes se fizera com 10 eleitores? Qual das duas actas é a verdadeira, a da camara que fez a eleição com os seus membros juntamente com alguns dos quarenta maiores contribuintes, ou a da commissão?

Todos os mais documentos apresentados pelos soi-disant progressistas, trazem consigo o vicio é origem—ou seja uma simples armadilha para illudir os incautos, ou são o resultado das ameaças exercidas; e senão vejamos: Quem era este sr. Antonio Pereira da Cunha e Costa que appareceu em casa do quarenta maior contribuinte Manoel Fernandes Paulino para ouvir este cavalheiro dizer «que apenas escrevia o seu nome em papel branco, onde lhe disseram que o fizesse para evitar uma multa e cadeia»? Era o presidente da camara fazendo as vezes d'administrador do concelho; era o chefe dos arruaceiros e caceteiros que no dia 7 tinham espancado os quarenta maiores contribuintes e entre elles o sr. Manoel Fernandes Paulino.

Era o Cunha, era o Soares Pinto, acompanhados de muitos outros que iam ameaçar esses mesmos quarenta maiores a suas casas para ver se colhiam assignaturas ou contra protestos.

Se o sr. Manoel Fernandes

Paulino disse que não assignara protesto algum, que fóra apenas illudido, porque não conseguiram d'elle um contra protesto? E que elle apesar de todas as ameaças, apesar de todos os promettimentos, soube ainda ter coragem para repellir os seus inimigos da vespora, firmar com a sua recusa formal, com a sua coragem de que dera provas no dia 7, o protesto que uma vez assignara.

Dizem que José d'Oliveira Thomé e o rev. Antonio Caetano da Silva e outros não assignaram o protesto e para isso publicam uns documentos arrancados a esses quarenta maiores contribuintes por meio d'ameaças.

A prova mais completa, mais frizante das ameaças empregadas não só pelas auctoridades administrativas, mas ainda pelos seus agentes e a que se vê dos documentos que em seguida publicamos:

«Copia.—Declaro eu José d'Oliveira Thomé, casado, proprietario, do Sobral d'esta villa, quarenta maiores contribuinte da contribuição predial no concelho d'Ovar, que n'esta qualidade fui um dos que, digo, fui um dos agredidos na rua dos Campos e que me refugiei na casa de Antonia d'Oliveira Gomes com outros mais dos quarenta maiores contribuintes; e bem assim declaro que no dia oito do corrente mez, dia seguinte áquelle em que fui agredido, como atraz refiro, logo de manhã cedo tive um officio que se me dizia ser para fallar ao sr. administrador e que se não comparecesse me applicaria a multa; mais terde appareceu-me Manoel Marques Peneda, solteiro de S. Miguel d'esta villa, que tinha sido o portador do officio, e que eu julguei ser officio do administrador, ameaçando-me continuamente com a multa, e tendo vindo n'um carro fez com que o acompanhasse e viesse á casa da camara, aonde assisti n'esse dia com mais nove quarenta maiores contribuintes á eleição da commissão recenseadora, coacto e forçadamente votei. Faço esta declaração por ser verdadeira a exposição dos factos referidos, e que não tenho duvida em firmal-a com o meu juramento. Por não estar bem pratico no escrever, pedi a Manoel d'Oliveira Leite, casado, lavrador do Sobral, que este por mim a escrevesse, a qual vou assignar com elle. Ovar, 14 de janeiro de 1887.—José d'Oliveira Thomé.—A rogo, Manoel d'Oliveira Leite.—(Segue-se o reconhecimento)»

«Copia.—José Rodrigues Borges, quarenta maior contribuinte da contribuição predial no concelho d'Ovar, declaro que fui um dos signatarios da representação que com outros quarenta maiores se fez a El-Rei, bem como declaro que adhiro ao protesto dos signatarios d'essa representação.—José Rodrigues Borges.

Padre Antonio Caetano da Sil

va, declaro o mesmo que José Rodrigues Borges. — (Segue o reconhecimento).»

Depois disto, a acreditarmos na veracidade das assignaturas d'estes cavalheiros em qualquer contra-protesto, não saberiam os como classificá-las a não admittirmos que a coacção feita pelas autoridades e seus sequazes fosse levada a ponto de o coagido, para salvar a vida, esquecer o seu nome, a sua honra e dignidade.

Vemos que no imaginario contra-protesto figura o nome d'um sacerdote para nós respeitavel, e será possível que esse mesmo esquecesse o seu nome?

E' impossivel que o rev. P.<sup>o</sup> Antonio Caetano da Silva, renegasse tão claramente, só para transigir com o Cunha e outros que taes, aquillo que uma vez assignara; elle que por tanto tempo militou na politica d'Ovar, uma politica seria, leal, differente da d'hoje, conhece bem os *timonadas* para que podesse prestar o seu nome a ser escarnecido por elles.

Querem saber qual foi o escriptivo que reconheceu, não só as assignaturas da representação que os quarenta maiores contribuintes dirigiram ao Rei, mas ainda as do protesto?

E' lhes facil. Peçam ao sr. José Luciano de Castro que lhes mostra a representação e ahí se pode ver qual foi o escriptivo, tão arrojado, tão independente que não teme a ser transferido, ou *suspense*. Decerto que o sr. ministro do reino não apresentaria ao Rei uma representação dos quarenta maiores contribuintes, ou qualquer outra, sem que as assignaturas estivessem legalmente reconhecidas.

Podemos encarar a questão por todos s' l dos.

O quarenta maior contribuinte João Duarte Marques, casado, lavrador do lugar do Murtal e que se diz pagar 1:306 reis de contribuição predial é um dos grandes proprietarios do concelho. Mas em 1885 ainda a quasi totalidade dos seus bens figuravam na matriz predial em nome de sua mãe já fallecida quem fora unico e universal herdeiro. Por isso mesmo que na matriz predial figurava ainda a mãe, a commissão recenseadora eliminou-o do rol dos quarenta maiores contribuintes assim como a outros. D'isto levaram recurso para o juiz de direito o então administrador substituto e o Coentro. D'este despacho ainda houve appellação para a relação do Porto, d'ahi recurso para o supremo tribunal de justiça que mandou inscrever no numero dos quarenta maiores contribuintes, não só João Duarte Marques, mas ainda todos os outros que se veem no caderno do recenseamento.

Este processo correu pelo cartorio do escriptivo Ribeiro, um dos *affectos* aos *soi-disant* progressistas e por isso se quiserem documentar as suas asserções porque não requereram uma publica forma d'essa decisão?

Como veem não foi o partido regenerador que a seu bello prazer recenseou quarenta maiores contribuintes, sem que elles pagassem a quota necessaria, foi o supremo tribunal de justiça e esse não pode ser apodado de politico.

Confessam os *politicos* que houve no dia 7 de janeiro desordem para impedir os quarenta maiores

contribuintes de irem exercer livremente os direitos, Mas dizem que essa desordem foi pequena porque apenas tres pessoas (quarenta maiores contribuintes) foram feridas!

Seria o cumulo da insensatez se não fosse o cumulo do cynismo. Sómente para livrarem das responsabilidades o *patrão* Matto arrojam-se a tudo inclusivamente a faltar á verdade reconhecida por tal.

Que o paiz os avalie.

## ESCALPELLANDO

O sr. Soares Pinto... foi precurar ao partido progressista a realisação das suas aspirações de homem de bem... e uniu-se aos que podiam realizar no futuro as prosperidades pelas quaes o seu coração patriota aspirava para a sua terra.

(Ovarense n.º 188)

### II

Como dormi por tanto tempo! Esqueci-me na grande paz da sepultura das *façanhas* dos vivos; esqueci-me dos grandes crimes commettidos á face da lua pallida e serena; julguei melhor deixar a humanidade em silencio, não a perturbar nas grandes *locubrações*.

E comtudo ainda não ha muitos annos que eu o *Espectro*, errando pelas ruas desertas, vi o vivente andar cautellosamente, silenciosamente alliciando cúmplices para perpetrar um assassinato: ainda não ha muito eu vi n'uma noite clara e silenciosa um ataque em regra á vida d'um homem de bem.

Nunca suppoz que os vivos se odiassem tanto por causa dos interesses: nunca suppoz que um visinho attentasse contra a vida d'um visinho, somente porque aquelle vendesse mais vinho. Restava mais essa desillusão ao morto, ao esquecido do mundo.

Eu conto-vos o que se passou n'essa noite fatal quando a lua passeava pelo espaço enchendo tudo de luz, e o sr. Antonio Soares Pinto não andava de banza em punho, desferindo accordes dolentes sob uma janella rendilhada.

Eram dous os vultos que engabonados esperavam envoltos nas trevas a passagem d'um homem. Pelos gestos que faziam denotavam impaciencia. A lua passeava pelo espaço e no recanto onde se occultavam era tudo sombra; era tudo negro. A rua estava deserta, só de quando em quando um raro passeante vinha pôr a nota de discordante na paz que parecia querer envolver tudo.

Era meia noite quasi; um vulto appareceu ao longe. Os dois, encobertos no recanto, entreolharam-se, viram, examinaram e d'ahi a pouco cada um empunhava a classica navalha de ponta e molla.

—Então vamos a elle, João— perguntou um.

—E' p'r'agora, Antonio,— respondeu o outro.

N'um momento tinham attacado o vulto que pacificamente vinha passando, mas este imperturbavel, frio, responderá á aggressão dos salteadores, defendendo a vida e cravando uma valente punhalada no que no dialogo anterior tinha dado pelo nome de Antonio.

—Acode-me João — gritou o ferido.

E João, o cúmplice, cahira de chofre sobre o que se defendia valentemente e á traição esfaqueou-o e espancou-o. E depois do inimigo ter sido prostrado no chão, erguera o Antonio, levava-o ás costas até casa, para se não ver compromettido.

E' certo que ambos fugiram, um agriboado pelos remorsos, outro mancando com uma punhalada na verilha. E elles lá foram correndo mundo, implorando a compaixão de todos, hypothecando o seu nome, o seu futuro áquelle que os conseguisse salvar do crime.

Essas consciencias eram já então bassas.

Ascultei-as muitas vezes, pousei sobre ellas a minha mão diaphana, fria e invisivel e eu vias sempre tremulas.

E ainda não tinham vindo d'Elvas as saccas de libras falsas, nem com ellas se podiam comprar as consciencias dos energúmenos: ainda a egoa não tinha pisado com as suas patas pesadas os areas largos batidos pelos raios de luar: ainda eu não tinha visto o ricasso vendido, o cynico concussionario, o covarde interesseiro. Elle era de ainda ha dias e de ha dias são também as libras falsas vindas d'Elvas: se bem que os *cargad'ossos* são já de ha muito.

Se então houvessem as libras e o cynismo, não seria necessário hypothecar o nome, o futuro, á honra e a dignidade a um homem para arranjar o livramento.

Quantos como estes crimes ficariam envoltos no silencio do esquecimento, se eu evolvendo-me do sepulchro os não viesse contar? quantos cynicos não passeariam por ahí a sua desvergonha se eu os não viesse fazer corar quando os raios dourados do sol começam a allumiar os pincares das montanhas?

Eu sou o *spectro* justiceiro que cravo bem fundo a espada da justiça no coração do criminoso e á noite passeio pelas ruas desertas asculhando as consciencias dos criminosos.

Preferiam decerto todos os *cargad'ossos* gastar 6 contos para me fazerem emmudecer, mas ao *Espectro* de nada aproveita o dinheiro; e eu sou o

*Espectro*

## LETRAS E LERIAS

### RISCOS

O carneiro do Azoia e os Berleugas d'outras eras.—O Placo sem o dinheiro e o cavallorio sem o Placo.

Elle queria dar um jantar aos amigos.

Não entravam os Farrapelros, os Mangueiras, esses *tuti e quanti* que apenas servem para as occasiões d'apertos, esses desgraçados que apenas servem para se sacrificarem em prol d'uma causa perdida, condemnada.

Agora entravam só os eleitos do cenaculo.

Mas o pobre Berleugas não tinha dinheiro, andava a tenir, o desgraçado. Os cabritos tinham-se acabado, porque o Placo e os so-

cios tinham esgotado tudo, mas sem pagarem.

O Berleugas pensava... e se a pensar não morren foi porque o seu ajudante, o *menor* lhe lembrou uma idea.

—Porque se não ha-de roubar aquelle carneiro que acolá anda a pastar—perguntou o *menor*.

Os olhos do Berleugas faiscaram.—Que bom!—retorquiu elle.

D'ahi a pouco estava assente que o carneiro devia ser *berleugado* e entregue ao *pastor* para devidamente o assar.

Seguiram-se depois os convites e no dia seguinte lá marchava a *troupe* pelo fim da tarde, para o lugar indicado, á espera de peliscar o carneiro que fôra *berleugado* na vespera.

Entretanto o pobre Azoia por mais que procurasse toda a noite não fôra capaz de saber o paradeiro d'um carneiro seu que pela manhã pozera a-pastar n'um campo verd-jante.

Ont'ora quando os Berleugas antigos imperavam, já ninguem se queixava dos roubos de que era victim: tudo era *berleugado* e a casa dos Berleugas ia crescendo a olhos vistos. Se o mais pequeno rumor se ouvisse, o desgraçado que fosse reclamar justiça era chibatado ou degolado.

E comtudo a aragem da desfortuna, a mão da providencia que castiga os malvados, os criminosos, como puniam os assassinos do pobre João Carvoeira, ha-de amanhã fazer pagar aos Berleugas o carneiro do Azoia que foi comido *politicamente* em casa do *pastor*.

Elle appareceu. Cada vez mais Placo, cada vez mais inchado, cada vez mais tolo. Dissera-se que trouxera lá de longe uma mala trecheada de libras. Havia quem calculasse 1\$000, 2\$000: 20\$000 libras. Era um nunca acabar de dinheiro para pagar á musica, aos vendeiros, aos fogueteiros a todos emfim.

Alguns aventavam até a idea de que o *governo* lhe fizera o *terço* e elle vinha rico, muito rico.

Alguns foguetes de duas respostas fenderam os arés: e os garotos davam de vez em quando tres vivorios ao sr. Placo II que trouxera uma burra cheia de libras.

Enganaram-se, afinal nem o burro viera, o pobre cavallorio.

Os mais bem informados affirmaram que o cavallorio fora vendido para comprar meia duzia de pares de pingas para o Placo poder fazer a aguada.

Triste sorte a do companheiro do nosso heroe! lá se ficava por terras distantes a chorar o triste abandono em que o deixavam.

O Placo vira-se effectivamente afflicto. Precisava de arranjar uma caixa larga e espaçada para mostrar ao seu *pininho* que afinal sempre trazia alguma cousa.

Sim, dissera elle, eu trago-vos as taes 1:000 libras para que se pague tudo. Mas aquillo fôra para armar ao effeito, arranjar os vivorios e os foguetes de duas respostas.

E ao pôr pé em terra perguntando pelo compadre Luizinho.

O Berleugas disse-lhe que tal ficho não existia na patria querida.

O Placo ficou enbascado. Era com o Luizinho que elle contara para se salvar dos apertos e esse agora fugia, não queria saber.

Por isso o Placo se vê hoje apodantado e não sabe responder aos que lhe perguntam quando se hão-de pagar os calotes da eleição.

Que sandades ha-de lá de longe, o cavallorio sentir por se ver separado do seu querido companheiro nas lides eleitoraes.

Está o Placo sem dinheiro e o cavallorio sem Placo.

Infelizes ambos!

Ismael.

## Novidades

**Como elles se arranjam.**—O Soares Pinto anda agora construindo uma casa d'habitação proximo á rua das Ribas, no local da que até agora habitava. Mas, como em frente fica um armazem, *arranjou* com que a camara deliberasse expropriar-o para que a sua nova casa ficasse com vistas para a estrada.

Agora já ninguem se pode pôr em frente do Soares porque se tal fizer, pode contar com a *expropriação por utilidade publica*.

O Cunha, já foi ver o armazem e, segundo nos consta, disse ao Soares que podia contar com a expropriação.

Ainda não conseguimos saber se o Soares augmentou a propriedade que possui na Mariuba e que confina com os maninhos da camara.

Porque se *passaria* o Soares? Por isto e pelo mais que se não vê, conclue-se que o Soares se *passou para realizar as suas aspirações de homem de bem!*

Ai Soares, Soares, nem com os taes 6 contos serás capaz de nos reduzir ao silencio.

**E' dar-lhes assim!**—A camara anterior tinha concedido ao nosso amigo José Augusto de Pinho Carlota licença para collocar um kiosque no largo do Chafariz, proximo á estrada do lado do norte. N'essa licença dizia-se que o kiosque não poderia ser mandado levantar por qualquer camara a não ser que houvesse motivo para expropriação por utilidade publica.

Porém José Augusto Carlota é um cavalheiro, e como tal não transige com os desmandos da gentilha que por ahí espanca e arruaça.

Por isso o Cunha avisou-o para lhe ir fallar a casa e combinar o modo de se evitar a mudança do referido kiosque. Para isso propunha-lhe a abjuração completa do seu modo de pensar, queria que para o futuro lhe hypothecasse o voto. Se accitasse não haveria motivo para expropriação por utilidade publica, de contrario haveria.

José Augusto Carlota não transigiu e na quarta-feira, dia immediato áquelle em que se realisara a conferencia, era decretada a expropriação e mandado intimar o proprietario para retirar do local que a camara anterior lhe tinha concedido.

Por agora não queremos saber se a camara tem effectivamente o direito de, sem mais nem menos, simplesmente para sancionar uma vingança do Cunha, usurpar a um cidadão o seu direito de propriedade; apresentamos o facto para que o concelho veja bem a casta d'homens que estão gerindo o municipio, jogando com o que é de todos nós.

Esta é uma expropriação semelhante á que aproveitou ao Soares Pinto, mas feita com intuito differente. *Porque passaria* o Soares?

**Verdadeiros administradores.**—A camara transacta tinha mandado levantar uma planta para as novas edificações do Furadouro. Até ao ultimo dia da sua gerencia respeitou sempre essa planta, atravez de todas as difficuldades.

Que Ao pol-a m ptica, a camara não concede gratuitamente terrenos, a a nãer aos pobres, porque a camara não podia, nem pode, dar cousa alguma.

Porém agora, depois que os *inclinatos* assaltaram as cadeiras senatorias que caso se tem feito da lei, do direito dos cidadãos?

Em principio veio logo Antonio da Silva Adrião, mais conhecido pelo appellido de Antonio Moleiro, (requerer se é que requereu) á camara a concessão gratuita d'um terreno para um palheiro, situado no local em que se devia fazer a praça e a capella, affrontando assim os donos dos palheiros que ficam situados na linha que corre em direcção ao mar. E a camara concedeu-lhe gratuitamente.

Depois veio Bernardo Famfam que com um lombo de porco e meia arroba d'atum (não foi uma arroba como em principio disse-mos) dadas ao Polonia, *arranjou* também gratuitamente um outro terreno no tiradouro do Baldim.

E como estas muitas outras concessões gratuitas, se tem feito.

Ora, como todos sabem, haverá approximadamente 25 annos que se fez tentativa de construir um palheiro no tiradouro do Baldim. A essa tentativa responderam os pescadores destruindo tudo, arremessando os barrotos, porque o palheiro alli construido ia-os prejudicar sensivelmente.

D'ahi até hoje ninguém se atreveu mais a pedir semelhante concessão, nem camara alguma a dal-a.

Porém agora o caso é outro. Para os novos *eleitos* (!) nem ha considerações; tanto se importam elles de que a praia fique estragada, como de os pescadores soffrem.

A planta não chora e os pescadores, se quiserem reclamar, enbedam-se que é o mais seguro.

—Manoel Valente d'Almeida—um pescador, aconselhado pelo Polonia accrescentou um palheiro de tal modo que uma grande parte do palheiro corta quasi metade d'uma das ruas principaes que corre de norte a sul.

A camara transacta embargou judicialmente a obra e o pescador, aconselhado pelo Polonia e outros, continuou a obra apesar do embargo.

Proseguiu-se em juizo a competente acção e agora que os *eleitos* (!) tomaram posse, a pedido do Polonia transigiram com o pescador pelo modo seguinte: o pescador fica obrigado a pagar as custas feitas até agora e a camara não poderá mandar destruir o palheiro.

De modo que aqui não ha propriamente uma transacção, mas apenas cadencia de direitos e a camara não podia fazer taes contractos.

O homem seria condemnado fatalmente ao pagamento das contas, mas como ao Polonia não convinha que a questão seguisse seus termos, porque o pescador era um voto casto, obrigou os *eleitos* (?) a fazer a desistencia para que não tinham poderes.

Afinal quem manda na camara são os dois *topa-a-tudo*—Polonia e Soares.

Porque se *passaria* o Soares? **Fallecimento.**—No dia 11 da semana finda falleceu a extremosa mãe dos nossos distinctos amigos dr. Antonio da Silva Carrelhas, Francisco Carrelhas e José Carrelhas.

A finada fora sempre bemquistada e admirada por todos os que a conheceram. Quasi pobre e viuva conseguira pelo seu trabalho e extrema dedicação dar aos seus filhos uma educação brilhante.

O dr. Antonio Carrelhas o distincto advogado nos auditorios d'Oliveira d'Azemeis, e Francisco Carrelhas, redactor da «Actualidade» do Porto, logo que conheceram da gravidade da doença de sua mãe, correram a Ovar e ainda viram ella exahalar o ultimo suspiro.

A finada, exemplo de dedicação maternal, expirou cercada pelos seus filhos e abençoada por todos.

Os nossos pesames a sua incansavel familia.

**Foge ao dever.**—Um dos arruaceiros que no dia 7 de Janeiro cometteu, com aprazimento dos *cabeças* limonadas os maiores attentados, chegando a disparar tiros contra as portas das casas onde se refugiaram alguns dos quarenta maiores contribuintes, andava ha dias a remover entulho de sua casa para o caminho publico quando succedeu passar por alli o rev. parochio d'esta freguezia. Este cavalheiro admoestou o seu correlegionario politico que andava a remover o entulho, dizendo-lhe que não podia obstruir o caminho. Então aquelle levantou a enxada com que andava trabalhando e quiz agredir o rev. parochio.

Este viu-se obrigado a ameaçal-o, dizendo que lhe bastava meia folha de papel para o mandar para as costas d'África.

Não sabemos até que ponto esta ameaça seja verdadeira. E' mesmo possivel que o sr. rev. abbade não ameaçasse o arruaceiro quando elle andava a praticar os crimes do dia 7 de Janeiro mas se o não fez então, fal-o agora porque lhe vae tocando pela pelle.

E entretanto nós vamos consignando esta verdade—foge ao dever que o pagar é certo.

## A' ultima hora

**Hontem ás 9 horas da noite, tendo o nosso empregado ido á estação de caminho de ferro despachar o nosso jornal foi assaltado pelo official do administrador, e Joaquim Maranhão, e outros que de revolveres em punho nos fizeram ce-**

## der o pacote dos jornaes.

**Para o proximo numero daremos os promenores.**

## LISBOA

Lisboa, 16 de fevereiro de 1887.

Tremendo frio. Parece que o sr. ministro das obras publicas, o apaixonado da serra da Estrella, conseguiu passar para Lisboa a temperatura dos seus amores. Brrr.

A princesa Amelia, cognominada a gentil, entrou no seu nono mez de gravidez. Pelo que o sr. ministro da justiça e dos ecclesiasticos entrou no caso, pedindo preces e resas e não sei que mais. Mas que é que tem o sr. Beirão ou o sr. ministro da justiça, ou ainda o sr. ministro dos ecclesiasticos com a gravidez da princesa?!

Feia cousa, sr. Beirão, vir assim, publicamente, metter-se com a vida e com a gravidez alheia!

Feia cousa e attentoria do segredo e pudor da vida particular das familias, onde nem todos podem metter o nariz...

C'os diabos em que eu fui falar a respeito do sr. Beirão!...

Os jornaes continuam a desancar o publico com artigos sobre tabacos. Agarram-se áquelle ladrão e ninguem os tira d'ali.

Ja mettem nojo. A verdade sobre o caso é que os opposicionistas já não tem razão alguma para fallar porque todas as explicações estão dadas e satisfatoriamente. Elles agora accusam só por fazer opposição, mas a verdade é que estão cheios de inveja, por que presumem bons charutos por traz do monopolio.

Não importa-o que pagar o tabaco ganha-se no pão.

Esta aqui e parte para o Porto sem advinho o sr. Cumberland. Tem sido presas bastantes pessoas por serem encontradas a passar moeda falsa.

—As eleições não deram ainda cousa a bulha, mas não passam sem alguma cousa.

O entrudo está sensaborão, mas vae dando uns fregueses para a Boa Hora. E' verdade; era facil á princesa arranjar... Boa-Hora.

—O conde de Paris foi buscar a esposa e vem, ao que parece, fixar a sua residencia aqui. Approveitam o ensejo do nascimento d'um *princez* e ficam. Não vejo mais inconveniente, salve-se.... Parece inevitavel a guerra da França com a Russia.

Trema a humanidade.

—Hontem e hoje tem chuvido na capital, mas nem por isso o frio tem deminuido muito. Temos tido tão bonitos dias, e agora vem o *molho* para as festas do carnaval. E' de ferro para os que brincam e tambem para os que se divertem a ver brincar.

As creadas do Ferreira do Paço estão cheias de pretendentes todos os dias. Não são aquelles que se denunciavam pelos chapens, como dizia, não ha muitos mezes o sr. Carlos Lobô d'Avilla, com o

espírito que todos lhe conhecemos. São outros, de chapens irreprehensiveis, de fraques bem talhados, de bella luva cor de palha e elegantes sapatos muito bicudos. São os pretendentes a deputados, que não deixam de ser impertinentes, pedinchões e humildemente supplicantes, como os outros, os pobres escrivães e amanuenses, etc.

Alguns tristes merencorios, á espera de perderem o seu trabalho e de ficarem logrados nos compromissos que com elles tinham tomado. Outros cheios de orgulho e olhando os collegas por cima dos hombros.

São sempre assim uns e outros.

—E não tenho por hoje mais noticias.

## ANNUNCIOS JUDICIAES

### ARREMATACÃO

Por virtude da carta precatória vinda da comarca d'Oliveira d'Azemeis e extrahida do inventario orphanologico a que se procede por obito do dr. João Nepomoceno Rebello Valente, morador que foi em S. Thiago de Riba-Ul, no qual é cabeça de casal a viuva D. Maria Innocencia Kopke de Carvalho Valente, vão á praça no dia 13 de Março proximo pelo meio dia á porta do tribunal judicial sito na Praça d'Ovar, para serem arrematadas quem mais offerecer, as seguintes propriedades do casal inventariado:

Um campo de terra lavradia denominado do «Salgueiro», com agua de rego, no valor de 1:200\$000 réis.

Outro campo de terra lavradia tambem denominado do «Salgueiro», no valor de réis 100\$000.

Outro campo de terra lavradia denominado da «Ponte Nova», com agua de rego, no valor de 1:000\$000 réis, todos sitios no lugar de Passó, freguezia de Vallega.

As despesas da praça e a contribuição de registro ficam por conta e á custa do arrematante.

São citados quaesquer credores incertos do inventario, para uzarem, querendo dos seus direitos.

Ovar, 12 de fevereiro de 1887.

Verifiquei,  
Brochado.

O Escrivão,  
Antonio dos Santos Sobrêira.  
(52) 1

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e pelo cartorio do escrivão Ferraz correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados

Antonio da Silva Ferreira, casado, João da Silva Ferreira e mulher e Raphael Rodrigues, casado, todos ausentes no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem o seu direito, e aquelles para todos os termos do inventario d'ausentes, a que se procede por fallecimento de Maria da Silva, que foi moradora no lugar do Seixo de Cima, freguezia de Vallega d'esta comarca.

Ovar, 12 de fevereiro de 1887.

Verifiquei  
O juiz de direito,  
Brochado.  
O Escrivão,

Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu.  
(51) 1

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar, escrivão Sobreira, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para deduzirem os seus direitos, e os interessados Feleciano Rodrigues, maior, cujo estado se ignora, e Anna, solteira, menor, ambos auzentes em Lisboa, em parte incerta e filhos de Manoel Rodrigues, para todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito do seu avô José Rodrigues, viuvo, que foi do lugar do Salgueiral de Cima, d'esta freguezia de Ovar, nos termos do art. 2048 do codigo civil.

Ovar, 3 de fevereiro de 1887.

Verifiquei  
Brochado.

O Escrivão,  
Antonio dos Santos Sobreira.  
(49) 2

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e pelo cartorio do escrivão Ferraz correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os interessados Josepha Clara de Jesus e marido Antonio d'Oliveira Soares, ausente no imperio do Brasil, em parte incerta, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem o seu direito e aquelles para todos os termos do inventario de menores a que se procede por fallecimento de Manoel Ferreira Dias, morador, que foi na travessa do Outeiro, d'esta villa.

Ovar, 5 de Fevereiro de 1887.

Verifiquei  
O juiz de direito,  
Brochado.

O Escrivão  
Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu.  
(50) 2

ANNUNCIOS

JOÃO ALVES

PRAÇA D'OVAR

(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos...

Tambem acaba de receber: uma grande colleção de guarda-soes de merino e ditos de seda superior...

Recommenda ás amaveis leitoras, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes cores...

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantas, camisolas, luvas de casemira...

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado...

SEGURO

CONTRA O RISCO DE FOGO

COMPANHIA "PROBIDADE"

Capital, 1.000.000\$000 reis

SÉDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1.000\$000 Idem mobilia a 150 rs.

Agente em Ovar,

JOÃO ALVES

PRAÇA

3

Venda de casa

Vende-se uma casa alta, nova, na rua das Figueiras com os n.ºs 51-53...

Para tratar com Manoel Joaquim Paes—Ovar.

Manoel Joaquim Paes

Rua das Figueiras n.º 51-53

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, approved, para uso das escolas...

A' venda—Livraria editora—Cruz Moutinho, rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

Vende-se

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal. bastantes commodos, boa armazão para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.ºs 3, 4 e 5.

OVAR

As pessoas quebradas

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se cura radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas.

Balsamo sedativo de Raspail

Remedio para a cura completa o rheumatismo nervoso, gottoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal...

Contra os Callos

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

Molestia de pelle

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodos, borbulhas, comichão, dártrós, herpes lepra, panno, sardas, etc., etc.

Injecção Gueinip

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.

Creme das damas

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodos, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cego, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

RODRIGO VALENTE DA SILVA com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

PONTES

Grades de ferro para duas sepulturas

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender fale com o Felinto.

OVAR

Pharmacia—Silveira

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approved pela escola medico-cirurgica do Porto.



Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por preços sem competencia, abonando-se comboy a os passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o snr.

Antonio da Silva Nataria.

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE OVAR (OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais ras oaveis possiveis

A VENDA

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

Um vol. . . . . 200

Pelo correio. . . . . 220

LVRARIA CHARDON

CLERIGOS, 96

NOVA EDIÇÃO PORTATIL

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

COM UM APPENDICE DA Legislação posterior ao mesmo codigo publicada até hoje, incluindo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-16.º de 648 pag. br. 240 Encadernado. . . . . 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

A livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS

SUCCESSORES DE

ERNESTO CHARDRON

(Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Lugan & Goulioucs. successores de Ernesto Chardron, á edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A' venda na Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

Codigo Administrativo

Approved por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo e UM COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Preço. . . . . 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' venda na Livraria—CRUZ COUTINHO—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPÇÃO Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 Reis por Semana

OOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE A' SORTE PELA LOTERIA—100\$000 em 3 premios para o que receberão os snr. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

Nossa Senhora de Paris

per VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º snr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.ª e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a comissão de 20 por cento. Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE Eduardo da Costa Santos, editor.

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

FLORENTINE

Foi distribuido o n.º 307 da Bandeira Portugueza. Continua os escandalos da policia e entre outros artigos publica a noticia desenvolvida de uma opera nova O escravo do maestro Carlos Gomes, auctor do Guarany.

Na parte artistica, vemos um trecho para piano intitulado Florentine, transcripto da opera Boccacio, pelo conhecido maestro Freitas Gazu.

Assignatura, trimestre 700 rs. Assina-se na rua dos Paqueiros, 207, 1.º Lisboa.

OBRAS ELEMENTARES

COORDENADAS POR

J. S. DE FIGUEIREDO E CASTRO

Elementos de grammatica portugueza, 3.ª edição. 200 rs. Noções elementares de arithmetica e systema metrico decimal, 5.ª edição, acrescentada com uma colleção de perto de 200 problemas. 1.ª. 60 rs.

Faz-se abatimento nos pedidos de mais de 5 exemplares, feitos ao editor.

ANTONIO DE FREITAS SUGENA

AGUEDA